



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 2734
ENT.: 2478
PROC. Nº:

05/04/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1609/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia o ofício n.º 333 de 05 de abril do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 2478

Data 05 / 04 / 2012

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Drª Maria Teresa da Silva Morais

N/ referência:

PG. 333/ 2012.04.05 (1609)

Assunto: Resposta à Pergunta N.º 1609/XII/1.ª, de 13 de janeiro de 2012 -
Necessidade de obras de remodelação e falta de pessoal não docente na
Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes de Portimão (Algarve) .

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Senhores Deputados Paulo Sá, Rita Rato e Miguel Tiago do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, os seguintes esclarecimentos:

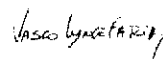
- i) Durante o segundo semestre do ano transacto foi transmitido à Parque Escolar, E.P.E. um conjunto de orientações relevantes em relação à execução do "Programa de modernização do parque escolar destinado ao ensino secundário", face ao facto de as dificuldades financeiras que o País atravessa não serem compatíveis com a manutenção do processo com que a empresa vinha implementando o referido Programa.
- ii) Em primeiro lugar, foram transmitidas orientações no sentido de não serem iniciados quaisquer novos procedimentos de formação de contratos de empreitada, nem de contratos complementares ou conexos àqueles, relativos a intervenções em todas as escolas (no total de 134) que tinham sido identificadas no âmbito do Programa mas que ainda não estavam abrangidas por contratos de empreitada em curso (em execução, celebrados ou adjudicados).
- iii) Em segundo lugar, foi definido um plano de contenção de custos de investimento para as intervenções que já estavam a decorrer, norteado por princípios de racionalidade e salvaguardando matérias importantes (como sejam o não comprometimento da unidade de funcionamento das Escolas, evitar a ocorrência de situações com grande acréscimo na complexidade de obra e, também, questões relativas a eventuais indemnizações aos adjudicatários dos contratos).
- iv) Adicionalmente, no âmbito do processo de elaboração da Lei do Orçamento do Estado para 2012 foi proposto pelo Governo, e aprovado pela Assembleia da República, um orçamento para a Parque Escolar E.P.E. entendido como consentâneo com a situação económica e financeira do País e que, na prática, traduz maiores limitações à capacidade de a empresa assumir compromissos no corrente ano.

- v) Em consonância com o orçamento que lhe está consagrado na Lei do Orçamento do Estado para 2012, a Parque Escolar, E.P.E. definiu um plano de diferimento de investimentos que afecta, durante o ano de 2012, as intervenções em curso nalgumas escolas, sobretudo aquelas que estão em fase menos adiantada.
- vi) Foram nomeados a 15 de Março novos membros para o Conselho de Administração da Parque Escolar, EPE com a incumbência de no prazo de 60 dias:
1. Apresentar um relatório da situação da empresa e uma proposta de medidas imediatas necessárias, tendo em conta as recomendações formuladas pela Inspeção Geral de Finanças no seu relatório 1615/2011.
 2. Elaborar uma revisão dos planos de investimento e de financiamento para o período 2012-2015, tendo em conta o atual contexto económico e financeiro do país, nomeadamente quanto à vigência do Plano de Assistência Económica e Financeira.
 3. Propor um plano de revisão dos projetos já elaborados relativos a intervenções que foram suspensas por orientação do Ministério da Educação e Ciência em Agosto de 2011, assegurando medidas de racionalização e de ajustamento em termos que garantam a otimização das infraestruturas escolares com condições adequadas aos objetivos definidos pelo MEC.
- vii) Face à urgência de algumas intervenções, a Escola foi apoiada com reforço do seu orçamento em 19.680 €, no final de 2011, para intervenções de impermeabilização dos blocos, exceto parte do bloco administrativo, reparação de duas casas de banho dos rapazes, da substituição dos pisos de algumas salas de aula e da reparação da rede elétrica exterior, inclusive com apoio de luminárias disponibilizadas pela ES Tomás Cabreira, Faro, Escola a ser intervencionada pela Parque Escolar.
- viii) Relativamente às necessidades de pessoal auxiliar, de acordo com a fórmula de cálculo da dotação máxima de referência dos auxiliares de ação educativa (assistentes operacionais) para os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas pela Portaria nº 1049-A/2008, de 16 de setembro, resulta o número máximo de 25, conforme se demonstra em anexo, e que permite verificar que são considerados todos os critérios possíveis, previstos por lei, no caso desta escola, em concreto: tipologia do edifício, instalações desportivas existentes, regime de funcionamento, número de alunos e oferta educativa formativa. No entanto, cumpre referir que apesar de existirem 32 trabalhadores nesta categoria (28 auxiliares e 4 cozinheiros), a título permanente, com contrato de trabalho a tempo indeterminado, pertencentes à própria escola, foram atribuídos, para fazer face às ausências por motivo de doença e outras, 4 contratos de emprego inserção e 2 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial, na sequência da autorização do GGF sobre esta matéria.

- ix) O Dec. Lei nº 300/97 estabelece os quadros de vinculação e afetação dos Serviços de Psicologia e Orientação de cada Direção Regional e o anexo ao despacho nº 9022/99 de 9 de abril, identifica as escolas sede e a área de influência dos SPO. De acordo com este despacho foi afeto um lugar dos serviços de psicologia e orientação à Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes cuja área de influência inclui esta escola e o Agrupamento de Escolas Júdice Fialho.
- x) Após a aposentação da psicóloga aí colocada e, ainda, com a transferência de competências do Ministério da Educação para os municípios, ao abrigo do Dec. Lei nº 144/2008, de 28 de julho, o Município de Portimão colocou um psicólogo no agrupamento Júdice Fialho, tendo o Ministério da Educação e Ciência, através de despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, autorizado a Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes a contratar um psicólogo a tempo parcial (18 horas semanais), o que corresponde ao horário anteriormente cumprido nesta Escola.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete



Vasco Lynce